DocuSign Envelope ID: BF95E7B1-2364-41E5-BA31-54F8A0AB6EEC

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Departamento de Licitações

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10017/2022
PROCESSO Nº 0183/2022
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2022

CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
Objeto: Operacionalização pelo prazo de 10 anos, sob o regime jurídico de concessão, dos serviços de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, especificamente na rota urbana, com utilização de 01 (um) veículo, do tipo urbano, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros sentados e ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos.
Passa a fazer parte do Anexo I - Termo de Referência a seguinte informação:
a) A quilometragem prevista para o trajeto é de 20 km;
b) O tempo de percurso do trajeto é estimado em 1h20min
c) Fica alterado o anexo III - Grade de horário, que contemplava 18 (dezoito) viagens, para a nova grade que contempla 12 (doze) viagens
Fica alterada a Planilha de composição de custos, com a previsão de remuneração no valor de R$ 43.383,39 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)
Fica alterado o item 7.1.2 do Edital que passa a ter a seguinte redação:
7.1.2 – A proposta deverá contemplar o valor mensal a ser cobrado da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto a titulo de subsídio, não superior a R$ 43.383,39 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).
Fica alterado o item 1.2 do instrumento convocatório, para até as 14 horas e 30 minutos do dia 05 de dezembro de 2022.
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
Para mais informações e o edital completo e seus anexos, bem como as alterações, poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 e 8569, pelo email licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda no site www.pereirabarreto.sp.gov.br
Pereira Barreto, 27 de outubro de 2022.
João de Altayr Domingues - Prefeito

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA VISCONDE DE CAIRU - AAAVC
Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária

A Presidente da Associação Atlética Acadêmica Visconde de Cairu - AAAVC, a Sra. Jullyna Yu Song, no uso de suas atribuições estatutárias vem tornar pública a eleição e posse da diretoria de 2023. A eleição ocorrerá no dia 10/11/2022, às 9h, no formato online, através da plataforma Xoyondo.

PRAVALER S.A.
CNPJ/ME nº 04.531.065/0001-14 - NIRE 35.300.320.344
Edital de Convocação

Ficam os Srs. Acionistas, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/11/2022, na sede da Companhia e de modo digital, às 17h30, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a eleição de membro do conselho de administração da Companhia; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, praticar todos os atos necessários à efetivação e consecução da matéria da ordem do dia. São Paulo, 28 de outubro de 2022. **Ricardo Oliver Mizne - Presidente do Conselho de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 030/22 – Objeto: Tomada de Preços, do tipo **menor valor global**, para Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de combate a incêndio, para emissão de AVCB do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES**: até o dia 21/11/2022 às 10:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia 21/11/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA - Secretário de Obras e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2022
Processo Administrativo n.º 232/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E FORNECIMENTO À POPULAÇÃO.
1ª ALTERAÇÃO
Pela presente, fica incluída no Anexo 3 do edital, a seguinte exigência:
Capacitação Técnica
...
E) Atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem o fornecimento/comercialização de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), da quantidade prevista de cada item constante do lote que sagra-se vencedora.
Em decorrência da alteração supra, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue: **Pregão Eletrônico**: Nº 069/2022; **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E FORNECIMENTO À POPULAÇÃO;**Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro - Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: AS 08:01 DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: AS 08:30 HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".
Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura
Leme, 26 de outubro de 2.022
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0201414-70.2005.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAPITAL WORD TRANSPORTE LTDA, CNPJ 00.097.084/0001-23 e RONALDO RIBEIRO DE ALVARENGA, CPF 743.399.667-20, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bmd S/A, alegando em síntese: Para cobrança da quantia de R$ 17.603,57, atualizado em 31/10/2005, oriunda do contrato de abertura de crédito, firmado em 22/01/1.998 ocasião em que foi concedido aos requeridos um crédito no valor de R$ 5.000,00, que seria pago em oito parcelas, tendo a primeira parcela o vencimento para o dia 22/02/1.998; ocorre que os requeridos deixaram a partir da quarta parcela, tornando-se inadimplentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios de 5% sobre o valor atribuído a causa. Ficando isentos de custas processuais em caso de pagamento no prazo legal, no mesmo prazo poderão oferecer embargos monitórios sem previa segurança do Juízo. Não sendo apresentados os embargos, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 078/2022: **OBJETO**: Registro de preços para futuras aquisições de emulsão asfáltica para recapeamento e pavimentação de vias públicas: **DATA DO PREGÃO**: 16 de novembro de 2.022, às 09:00h; **LOCAL**: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme - Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: **DISPONIBILIDADE DO EDITAL**: a partir de 29/10/2022, junto ao site www.leme.sp.gov.br - licitações (gratuito);
Publique-se.
Leme, 27 de outubro de 2.022
GERSUNIL SABINO - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias - Proc. nº 1116016-89.2015.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz de Direito da 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Sra. Christina Ramos Afonso Silva, CPF 267.571.318-03, que COOP DE ECON CRED. MUT. POL. MIL. SERV. DA SEC. NEG. DA SEG. PUBLICA DO EST. SP, ajuizou uma ação de Execução, para cobrança de R$ 7.730,14 (nov/2015), que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários fixados em 10%, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, ficando advertida que poderá ajuizar embargos a execução no prazo de 15 dias, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora. Decorridos os prazos supra, sem manifestação, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022 - PROCESSO N.º 2.052/2022
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO, após aplicação dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS JOAQUIM POMPEU DE TOLEDO E CAFÉ FILHO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", conforme segue:
1) FAUSTINA APARECIDA GOLIN GREGORIO-ME, proposta: R$ 449.432,97(quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), 16,84% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;
2) C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, proposta: R$ 449.490,08 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e oito centavos), 16,8294% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;
3) ENGETROL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, proposta: R$ 455.581,77 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), 15,7023% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 27 de outubro de 2022.
ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

CDPC - Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda.
CNPJ/MF nº 11.216.331/0003-41
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Os Diretores da Empresa Senhores Luiz Carlos Siqueira Aguiar e Igor Gravina Taparelli, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 2021, com ressalva com as opiniões expressas no relatório emitido em 13 de outubro de 2022 pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	11.318	63	Fornecedores	81	67
Impostos e contribuições a recuperar	1.995	1.874	Salários e encargos sociais	-	25
Partes Relacionadas	-	11.374	Impostos e contribuições a recolher	45	37
Outros ativos circulantes	29	106	Passivos relacionados a contratos de clientes	115	115
Despesas antecipadas	-	1	Outros passivos circulantes	170	220
Total do ativo circulante	13.342	13.418	**Total do passivo circulante**	411	464
Impostos e contribuições a recuperar	56.408	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.824	-
Total do ativo não circulante	56.408	-	**Total do passivo não circulante**	11.824	-
			Total do passivo	12.235	464
			Capital social	27.000	27.000
			Prejuízos acumulados	30.515	(14.046)
			Total do patrimônio líquido	57.515	12.954
Total do ativo	69.750	13.418	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	69.750	13.418

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	56.385	675
Ajustes para reconciliar o lucro com recursos aplicado nas atividades operacionais		
Valor residual de ativo permanente baixado	-	198
Depreciação e amortização	-	62
Amortização Direito de uso Ativo	-	84
Reversões perda estimada do valor recuperável	-	(53)
Ajuste a valor presente - clientes e fornecedores	-	326
	56.385	1.292
(Acréscimo) decréscimo de ativos		
Contas a receber de clientes	-	23.613
Estoques	-	2.549
Impostos e contribuições a recuperar	(56.529)	(110)
Despesas antecipadas	-	169
Outros ativos circulantes e não circulantes	-	194
Acréscimo (decréscimo) de passivos		
Fornecedores	14	(36.229)
Impostos e contribuições a recolher	44	(133)
Salários e encargos sociais	(25)	(83)
Passivos relacionados a contratos de clientes	-	(2)
Outros passivos circulantes e não circulantes	(50)	(151)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações	(161)	(8.891)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(36)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(197)	(8.891)
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras resgatadas	-	5.086
Emprestimo a Controladora	11.452	(11.374)
Adições em imobilizado e intangível	-	(27)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	11.452	(6.315)
Atividades de financiamento		
Passivos de Arrendamento	-	(127)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	(127)
Aumento (diminuição) nas disponibilidades e valores equivalentes	11.255	(15.333)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	63	15.396
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.318	63
Aumento (diminuição) nas disponibilidades e valores equivalentes	11.255	(15.333)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais, exceto (Prejuízo) Lucro por quota)

	2021	2020
Receita líquida de vendas	-	134.857
Custo dos produtos vendidos	-	(131.222)
Lucro bruto	-	3.635
Comerciais	7	(968)
Gerais e administrativas	(374)	(998)
Participação dos empregados e administradores	26	22
Outras despesas operacionais	(13)	(176)
Outras receitas operacionais	50.506	53
Despesas Operacionais	50.152	(2.067)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	50.152	1.568
Despesas financeiras	(18)	(2.137)
Receitas financeiras	6.251	1.244
Lucro antes do IR e CS	56.385	675
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(35)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.824)	(11.343)
Imposto de renda e contribuição social	(11.824)	(11.378)
Lucro (Prejuízo) liquído do exercício	44.561	(10.703)
Lucro (Prejuízo) liquído básico e diluído por quota em reais	1,6504	(0,3964)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020
Lucro (Prejuízo) liquído do exercício	44.561	(10.703)
Resultado abrangente do exercício	44.561	(10.703)
Socios controladores	44.561	(10.703)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio liquido
Saldo em 31 de dezembro de 2019	27.000	(3.343)	23.657
Prejuízo liquído do exercício	-	(10.703)	(10.703)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	27.000	(14.046)	12.954
Lucro do exercício	-	44.561	44.561
Saldo em 31 de dezembro de 2021	27.000	30.515	57.515

Diretoria
Luiz Carlos Siqueira Aguiar Igor Gravina Taparelli
Contador
Wagner Roberto Mazetto - CRC 1SP 219854-0

As demonstrações financeiras completas, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição na sede da Empresa.

NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ nº 30.613.290/0001-00 - NIRE 353.005.172-11
Aviso aos Acionistas - Grupamento de Ações

A **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.613.290/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, comunica aos seus acionistas que, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 17 de outubro de 2022, às 09:00 horas ("AGE"), foi aprovada a proposta de grupamento das ações ordinárias ("Ações ON") e das ações preferenciais classe A ("Ações PNA"), todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, à razão de 39.001 (trinta e nove mil e uma) ações existentes para formar 1 (uma) nova ação da mesma espécie e classe, sem modificação do capital social, de acordo com o art. 12 da Lei das S.A. ("Grupamento"). Adicionalmente, em assembleia especial realizada em 27 de outubro de 2022 às 09:00 horas, os acionistas titulares da maioria das Ações PNA ratificaram o Grupamento ("Assembleia Especial PNA"), em consonância ao disposto no artigo 136, §1º e §4º da Lei das S.A. Em razão do Grupamento, todas as frações de ação serão automaticamente debitadas das posições dos acionistas da Companhia e canceladas. Os titulares das frações canceladas farão jus ao **recebimento do valor patrimonial correspondente às suas frações de ação,** com base no balanço patrimonial da Companhia apurado em 30 de junho de 2022, ou seja, aproximadamente **R$ 0,5486877248872430 por Ação ON ou Ação PNA que possuía antes do Grupamento.** Os pagamentos aos acionistas serão realizados mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta bancária de titularidade de tais acionistas registradas junto ao escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) ou, caso o cadastro do acionista não esteja atualizado, o valor ficará disponível ao acionista via escriturador das ações. Alternativamente, os acionistas da Companhia que restarem com frações de ações de emissão da Companhia como resultado do Grupamento poderão, a seu livre e exclusivo critério, optar por: (a) converter a totalidade de sua fração em ações preferenciais classe B da Companhia, à razão de 1 (uma) Ação ON ou Ação PNA no montante em que possuía antes do Grupamento para 1 (uma) ação preferencial classe B; ou (b) receber da Companhia e/ou do acionista controlador uma fração de ação em montante suficiente para que sua participação seja recomposta a 1 (uma) ação de todas as espécies e classes de fração que possuir após o Grupamento. Para converter suas frações de ações em ações preferenciais classe B ou para serem recompostos a 1 (uma) ação, os acionistas deverão exercer sua opção até o dia 30 de novembro de 2022 ("Período de Opção"), mediante manifestação por escrito e com firma reconhecida em cartório, com a indicação clara da opção exercida, endereçada aos cuidados de: Itaú Corretora de Valores S.A. - Rua Ururaí, 111 - Prédio B, Térreo - Tatuapé, São Paulo/SP - CEP: 03084-010 - A/C: Área de Escrituração Renda Variável. Caso os acionistas tenham dúvidas quantos aos procedimentos para a recomposição e/ou conversão, bem como atualização de cadastro, poderá contatar o Agente Escriturador através do e-mail atendimento.escritural@itauunibanco.com.br e dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 720 9285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h. Após o Período de Avaliação do Grupamento, desde que efetivado o Grupamento, será realizada nova assembleia geral de acionistas para homologar o capital social da Companhia e o número de ações em que se divide, para assim alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia. Para evitar quaisquer dúvidas, o Anexo I ao presente aviso contém o FAQ - Perguntas Frequentes em relação ao Grupamento e procedimentos aplicáveis. São Paulo, 28 de outubro de 2022. **Roberto de Rezende Barbosa -** Diretor. Anexo I - **Perguntas Frequentes: 1. Preciso entrar em contato com a Companhia?** Resposta: Não. Para fazer jus ao pagamento do valor patrimonial de sua participação basta que os acionistas aguardem o final do Período de Opção. Somente devem entrar em contato com a Companhia os acionistas que desejarem ser recompostos a 1 Ação ON e/ou 1 Ação PNA, ou ainda os acionistas que desejem converter suas participações em ações preferenciais classe B. **2. Qual o valor que posso receber pelas minhas ações?** Resposta: Basta multiplicar o número da soma de suas Ações ON e Ações PNA por R$ 0,5486877248872430. Por exemplo, um acionista que hoje tenha 3.000 Ações ON e 7.000 Ações PNA fará jus a R$ 5.486,88, conforme o seguinte cálculo: (3.000 + 7.000) x R$ 0,5486877248872430 = R$ 5.486,88. **3. Posso receber o valor patrimonial pelas minhas ações e exercer a opção de permanecer na Companhia?** Resposta: Não. Somente farão jus ao pagamento do valor patrimonial de sua participação os acionistas que tiverem fração de ações da Companhia e não optarem pela recomposição da ação ou conversão em ações preferenciais B. **4. Se eu optar por recompor minhas frações em Ação ON ou Ação PNA, quando serei pago por minhas ações?** Resposta: Quem optar pela recomposição das Ações ON e/ou Ações PNA não fará jus a qualquer valor. O pagamento do valor patrimonial das ações só acontecerá para o cancelamento das frações de ações. Os acionistas que optarem pela recomposição terão ao final do Grupamento 1 (uma) Ação ON e/ou 1 (uma) Ação PNA, ou seja, suas frações de ações serão somadas às frações de ações que a Companhia e/ou o acionista controlador doarem aos demais acionistas. Desta forma, os acionistas recompostos permanecerão como acionistas da Companhia indefinidamente. **5. Como foi determinado o valor patrimonial das ações da Companhia?** Resposta: O valor de R$ 0,5486877248872430 por Ação ON/Ação PNA foi apurado conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2022.

HMPG CAPITAL HOLDING S.A.
(em constituição)
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA POR SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE CAPITAL

Aos 01/12/2019, às 10h, reunidos nas dependências da HMPG Capital Holding S.A., em Vinhedo/SP, os acionistas que representam a totalidade do capital social, para deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado. Aberta a reunião, foi escolhido por aclamação para presidir os trabalhos, **Stela Magalhães Homem de Mello**, que aceitou e assumiu o encargo, e para secretariar convidou o Advogado **Marcelo Najjar Abramo**. A Assembleia aprovou por unanimidade as seguintes deliberações: 1º - Lista de Subscrição do Capital Social da Companhia em constituição, totalmente subscrito, no valor de R$ 2.600.000,00 dividido em 2.600.000,00 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, com integralização mínima de 10%, em moeda corrente nacional no ato da subscrição; 2º - Declaração do Banco do Brasil onde aquele estabelecimento informa sobre o depósito no valor correspondente à integralização inicial do capital da companhia no importe de 10% . 3º - A Assembleia deliberou, ainda, que o saldo da subscrição do capital social será integralizado em bens imóveis no prazo de 6 meses a contar do registro desta ata de assembleia. 4º - Aprovação dos Estatutos Sociais, que passa a fazer parte integrante da presente ata com a apresentação e a aprovação da Lista de Subscrição do Capital Social, do recibo de depósito referente à integralização da parte inicial do capital social, enfim, cumpridas todas as formalidades legais, o senhor Presidente **declarou definitivamente constituída a HMPG CAPITAL HOLDING S.A.** e ordenou que, de imediato, se procedesse à eleição dos membros da Diretoria em número de 2, ou seja, Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente, para um mandato de 3 anos, iniciando em 01/12/2019 e com término em 01/12/2022. Apurados os votos, resultaram eleitos os seguintes acionistas: **I - Stela Magalhães Homem de Mello,** RG nº 17.748.573-5, CPF/MF nº 088.384.828-70, residente e domiciliada em Vinhedo/SP, para o cargo de **Diretora Presidente. II - Fernando Homem de Mello Perez Garcia,** RG nº 50.221.572-0, CPF/MF nº 401.391.438-74, São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Vice Presidente.** A seguir, o senhor Presidente solicitou que a assembleia fixasse a remuneração da Diretoria que ficou assim definida: Remuneração global anual da Diretoria de R$ 20.000,00, que será rateada entre os membros. De imediato, todos os diretores declararam sob as penas da Lei que não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei no 6.404/76. Mandou também o senhor Presidente que fosse lavrada, juntamente com a presente ata, a íntegra dos Estatutos Sociais. O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, como nenhuma manifestação ocorreu, o presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que se lavrasse a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Vinhedo, 01/12/2019. **Stela Magalhães Homem de Mello** - Presidente da Assembleia e Diretora-Presidente, **MARCELO NAJJAR ABRAMO** - Secretário da Assembleia e Diretor-Vice Presidente. **Marcelo Najjar Abramo** - OABSP 211.122.

ALUMNI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 33.842.434/0001-98 - NIRE 35.300.575.571
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **ALUMNI PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4.980, Jardim Paulista, CEP 01.402-002. **Convocação:** Conforme o art. 124 da Lei n. 6.404/76 e art. 289 da Lei n. 6.404/76, com a redação conferida pela Lei 13.818/2019, o Edital de Convocação foi publicado de forma resumida no "Diário de Notícias de São Paulo" nas edições de: 07 de julho de 2022, página 06, 08 de julho de 2022, página 07 e 09 de julho de 2022, página 08 e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet. **Presença**: Titulares representantes de 96,25% (noventa e seis vírgula vinte e cinco por cento) do capital social votante da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Álvaro** Schocair de Souza Filho. Secretário: Leonardo Rodrigues Teixeira. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) homologação do aumento de capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2022; e (ii) a aprovação da nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o item (i) da Ordem do Dia. **Deliberações**: Os Acionistas presentes da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidem: (i) homologar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 2.745 (duas mil, setecentas e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R$ 442,622950819672 (quatrocentos e quarenta e dois vírgula seis dois dois nove cinco zero oito um nove seis sete dois reais), valor este estabelecido em observância ao critério previsto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e preço de emissão total de R$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais), passando o capital social da Companhia de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para R$ 1.227.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), dividido em 15.245 (quinze mil, duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações emitidas serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, de acordo com os termos e condições especificados no Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata. Os demais acionistas renunciaram ao seu direito de preferência quanto à subscrição das novas ações ora emitidas; e (ii) aprovar em vista do item (i) acima, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.227.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), dividido em 15.245 (quinze mil, duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra aos Acionistas e, na ausência de manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Álvaro Schocair de Souza Filho. Secretário: Leonardo Rodrigues Teixeira. Acionistas Presentes: Álvaro Schocair de Souza Filho. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de julho de 2022. **Mesa**: Álvaro Schocair de Souza Filho - Presidente, Leonardo Rodrigues Teixeira - Secretário. Acionistas Presentes: Álvaro Schocair De Souza Filho. JUCESP nº 383.330/22-1 em 29/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ALUMNI PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 33.842.434/0001-98 - NIRE 35235546274
Ata Geral de Transformação

Pelo presente instrumento, (i) **Álvaro Schocair de Souza Filho**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF/MF nº 264.406.358-24, RG nº 11.107.205 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Seridó, 106, apto. 121 D, Torre Jacarandá, Bairro Pinheiros, CEP 01455-040 ("Álvaro"); e (ii) **Frederico Dan Shigenawa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF/MF nº 247.090.488-94, RG nº 19.376.363-1, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Luis Antônio, 4980, Jardim Paulista, CEP 01402-002 ("Frederico"); Únicos sócios da **ALUMNI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, CNPJ nº 33.842.434/0001-98, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35235546274, com sede em São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Luis Antônio, 4980, Jardim Paulista, CEP 01402-002 ("Sociedade"), resolvem, pelo presente instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social, nos seguintes termos e condições: 1. **DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA:** 1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, transformar o tipo societário da Sociedade de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, regida pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das SA"), conforme disposto nos artigos 220 a 222 da referida lei. 1.2. Em razão da deliberação acima, os sócios decidem ainda: (i) aprovar que a Sociedade, após sua transformação, terá a denominação de "**ALUMNI PARTICIPAÇÕES S.A.**"; (ii) aprovar a conversão de quotas em ações da Sociedade em virtude da transformação ora aprovada, estipulando-se que a cada quota representativa do capital social corresponderá 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal. As ações são subscritas conforme os Boletins de Subscrição anexos à presente na forma do Anexo I. As novas ações são integralizadas, neste ato, mediante a conversão de quotas em ações. Assim, o capital social de R$ 12.500,00 dividido em 12.500 quotas passa a ser dividido em 12.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (iii) eleger, para o mandato unificado de 2 anos, conforme Termo de Posse de Diretores constante do Anexo II, os seguintes membros para Diretoria da Sociedade: (a) **Álvaro Schocair de Souza Filho**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF/MF nº 264.406.358-24, RG nº 11.107.205 SSP/SP, residente e domiciliado na em São Paulo/SP, na Rua Seridó, 106, apto. 121 D, Torre Jacarandá, Bairro Pinheiros, para o cargo de Diretor Presidente; e (b) **Luiza Chantre de Oliveira Azevedo**, brasileira, solteira, economista, RG nº 45.008.264-7, CPF/MF nº 371.183.758-10, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua